REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº / 07 /2023

Ao presidente Carlos Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art.215 do Regime Interno, e da Lei Municipal n. 9.145/2016k, a Declaração de utilidade Pública Municipal da entidade : **ESPAÇO ESPIRITA TERESA D' AVILA,** CNPJ'S de nº 16.811.397/0001-31 com sede na rua Deocleciano Barreto nº19, chame-chame.

Segue em anexo todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

BALBINO CARVALHO- SABÁ

Balbino Carvalho

Vereador Sabá

Vice-líder do PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O espaço Espírita Tereza D'ávila, entidade beneficente sem fins lucrativos, fundada em 22 de agosto de 2012, conforme faz prova os documentos em anexo, tendo sua sede na rua Deocleciano Barreto n º 19, chame-chame, vem expor e requerer o seguinte:

O Espaço vem realizando, desde a sua fundação, várias atividades como palestras doutrinárias, atendimentos fraternos e tratamentos espirituais, e, ainda, o projeto social "Café com velhinhos", com atendimentos domingueiros a 50 idosos da mendicância e pobreza, além do fornecimento de lauto café, cesta básica e outros produtos.

Vale ressaltar que o fluxo semanal de participação na referida casa gira em torno de 500 pessoas.

Para Melhor contarmos com o instrumento necessário para atingirmos melhores condições para a continuação e melhoria do nosso trabalho, necessitamos contar com o Título de Entidade de Utilidade Pública Municipal, razão porque, juntando os documentos necessários, solicitamos a essa Augusta Casa a concessão ora pretendida, com o que estará atendendo a uma solicitação justa e humanitária.

Demais disso, e como facilmente percebe-se, o presente pleito é simplório, mas de grande valia à entidade que presta relevantes serviços à comuniade espírita/ espiritualista.

Certa de que seremos atendidos, nos despedimos, agradecendo, desde logo, pela costumeira atenção como essa Casa costuma atender aos lídimos pedidos dos seus municipes.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023



BALBINO CARVALHO- SABÁ

Balbino Carvalho

Vereador Sabá

Vice-líder do PP